



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL  
Em 30/05/2023

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 416/2023**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a instalação de placas de trânsito no cruzamento da rua Manoel José Gomes, esquina com a rua São Sebastião, próximo a escola Reino do Saber, bairro Nhecolândia e manutenção das faixas de sinalização no centro da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A sinalização é essencial, pois trata-se de vias que possuem um grande tráfego de veículos, além do mais, destinam um percurso importante aos locais de interesse, portanto, sugiro que sejam tomadas as medidas cabíveis junto a Coordenadoria Municipal de Trânsito, para a instalação de placas de sinalização de trânsito nos lugares supracitados, proporcionando segurança tanto para os motoristas quanto para os pedestres. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador